ID: C26C37727FD54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
__/__/202__
Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL003.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL003.2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação para Execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada na área de Licitações e Contratos do município de Hugo Napoleão-PI, e também na resolução de pendências deste município junto aos órgãos Federais (FUNASA, CODEVASF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e Estaduais (SECRETARIAS ESTADUAIS), nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência dos profissionais que compõem a empresa a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualificação técnica, inclusive atuação na área de Licitações Públicas e também na resolução de pendências junto aos órgãos Federais e Estaduais, representando os interesses de entes de direito público, com atuação perante os órgãos de Controle Externo, em especial na realização de processos licitatórios e contratos, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, e autorizo a contratação, para Execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada na área de Licitações e Contratos do Município de Hugo Napoleão-PI, e também na resolução de pendências deste município junto aos órgãos Federais (FUNASA, CODEVASF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e Estaduais (SECRETARIAS ESTADUAIS), que são de suma importância na administração municipal, sendo o valor mensal de R$ 7.650,00,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Intime-se a empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro 2026.

Publique-se.

Hugo Napoleão-PI, 30 de janeiro de 2026

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 121874750B174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
__/__/202__
Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.02.02-02
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPL003.2026

OBJETO: Contratação para Execução dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada na área de Licitações e Contratos do município de Hugo Napoleão-PI, e também na resolução de pendências deste município junto aos órgãos Federais (FUNASA, CODEVASF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e Estaduais (SECRETARIAS ESTADUAIS), que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "c", da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85.
VALOR MENSAL: R$ 7.650,00,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027.
ASSINATURA.: 02/02/2026.

ID: 930AC390B0754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
__/__/202__
Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.02.02-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPL 002.2026

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Assessoria ao Setor de Pessoal (Transmissão da DCTF WEB, REINF, SISOBRAPREF, MIT e CAUC) para o Município de Hugo Napoleão-PI.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: art. 74, III, ''c'', da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: J. DE R. C. ALMEIDA, inscrita no CNPJ n.º 30.849.789/0001-10.
VALOR MENSAL: R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027.
ASSINATURA.: 02/02/2026.

ID: 6BA138A2551B4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 001/2026.

Vinculação: Processo de Inexigibilidade nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026.

Objeto: Prestação de Serviço de assessoria e consultoria especializada na área de gestão, controle e fiscalização das finanças do Poder Legislativo, com a realização de auditoria contábil, análise dos recursos recebidos pela Casa, relatório de gastos, específicos e periódicos de desempenho e acompanhamento na verificação dos orçamentos financeiros aplicados no exercício, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PIAUÍ – PI,** pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí – PI, CEP 64.725-000.

CONTRATADO: R S G LOPES CRESCENTE CONTABILIDADE-ME, inscrita no CNPJ nº 60.901.822/0001-75, com sede na Rua Domingos Ferreira Santos, nº 2208, Alegre, CEP 64.011-335, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Raimunda Simone Gomes Lopes, portadora do CPF nº 965.232.713-15, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 010100 CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSO 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2026.